



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001326-51.2010.5.20.0005**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/08/2010

Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ACRISIO MORAIS SANTOS

ADVOGADO: Dalmo de Figueiredo Bezerra

ADVOGADO: DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA

RECLAMADO: OTICA DINIZ LTDA - EPP

ADVOGADO: DANILO PEREIRA DE CARVALHO

RECLAMADO: FERNANDA NUNES DINIZ

RECLAMADO: ADRIANA NUNES DINIZ

ARREMATANTE: CARLOS EDUARDO SILVA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARACAJU**

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO
(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

Processo nº 0001326-51.2010.5.20.0005

Aos 28 dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), av. Melicio Machado, 4000, Cond. Maria Rezende Machado, Aruana, Aracaju-SE, em cumprimento ao mandado expedido pela nona Vara do Trabalho de Aracaju-SE, na execução movida por ACRISIO MORAIS SANTOS em face de OTICA DINIZ LTDA - EPP E OUTROS, *PROCEDI A REMOÇÃO E DEPOSITO* do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir enumerado(s):

- VEÍCULO LAND ROVER FREELANDER-2, SD4-S, COR BRANCA, PLACA NVI-1437, ARACAJU-SE, INDICADO NO MANDADO.

OBSERVAÇÃO.: O VEÍCULO ESTÁ COM ALGUMAS AVARIAS NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERAL ESQUERDO.

para o Leiloeiro Oficial, SR. FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREIRE, representado pelo seu procurador Luiz Paulo Freire Amaral, CPF Nº 028.256.375-05, conforme procuração anexa, o qual, na condição de FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, não abrir mão do referido bem, sem autorização expressa do(a) Juízo da Vara do Trabalho de Aracaju-SE.

E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino com o depositário.

Donizete Oliveira dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador

DEPOSITÁRIO



Documento assinado digitalmente
DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 28/10/2025 19:43:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS, brasileiro, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEC sob o n.º 026/2016, portador da Cédula de Identidade RG n.º 97021028551 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 841.801.533-00.

OUTORGADO: LUIZ PAULO FREIRE AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 028.256.375-05.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADO**, a quem confere poderes para atuarem e representar o **OUTORGANTE**, podendo realizar a **CONSTATAÇÃO E REMOÇÃO**, do veículo penhorado, nos autos **0001326-51.2010.5.20.0005**, em trâmite na **5ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**, devidamente acompanhado de oficial de justiça designado, tudo conforme decisão judicial, dando tudo por bom, firme e valioso, ficando responsável pelos atos praticados em seu nome.

Em, 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO
JONNATHAN SANTOS
FREITAS:84180153300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JONNATHAN SANTOS
FREITAS:84180153300
Dados: 2025.10.27 17:18:19 -03'00'

FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS
OUTORGANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARACAJU
AUTO DE PENHORA/REMOÇÃO

Processo nº 0001326-51.2010.5.20.0005
IMAGENS/FOTOS DO BEM PENHORADO/REMOVIDO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARACAJU

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0001326-51.2010.5.20.0005

Aos 28 dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), av. Melicio Machado, 4000, Cond. Maria Rezende Machado, Aruana, Aracaju-SE, em cumprimento ao mandado expedido pela nona Vara do Trabalho de Aracaju-SE, na execução movida por ACRISIO MORAIS SANTOS em face de OTICA DINIZ LTDA - EPP E OUTROS, *PROCEDI A REMOÇÃO E DEPOSITO* do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir enumerado(s):

VEICULO LAND ROVER FREELANDER-2, SUV-S, COR BRANCA, PLACA NVI-1057, ARACAJU-SE, FINANCIADO NO MANDADO ALEXO

OBS. O VEICULO ESTA COM ALGUMAS AVARIAS NO PARRACHOQO TRASEIRO LATERAL ESQUERDA

para o Leiloeiro Oficial, SR. *JANNATHAN SANTOS FREIRE*, Representado pelo seu Procurador, SR. *LUIZ PAULO FREIRE AMARAL*, CPF. nº *020.256.375-05*, L.ombina, Paracuru, Aracaju, Sergipe.

o qual, na condição de FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, não abrir mão do referido bem, sem autorização expressa do(a) Juízo da Vara do Trabalho de Aracaju-SE.

E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino com o depositário.

Donizete Oliveira dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b38a3ee	28/10/2025 20:13	Auto de Deposito e Remoção. Fernanda Diniz	Auto de Penhora